



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

### **PORTARIA Nº 00006/2008-L De 15 de janeiro de 2008.**

*Dispõe sobre o cronograma de Ponto Facultativo no Poder Legislativo em datas que especifica.*

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para o exercício de 2008, conforme cronograma a seguir:

- I – 04 e 05 de fevereiro;
- II – 02 de maio;
- III – 23 de maio;
- IV – 15 de agosto;
- V – 28 de outubro;
- VI – 24 e 26 de dezembro;
- VII – 29 a 31 de dezembro.

**Art. 2º** O Expediente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 06 de fevereiro terá início às 12h30min horas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de janeiro de 2008.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada. (Processo nº 28/06-L, de 24/02/2008):

  
**Juvenal Augusto de Moraes**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**Fabiana Matson**  
Diretora Geral em Exercício

PROTOCOLO Nº 00621/2008